



FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

*Armando  
Helena Parente*

## ATA NÚMERO TREZE

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS, DE 26 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

**Local** – Quiaios Clube. -----

**Presidente** – Ricardo Manuel Rodrigues Santos (PS) -----

**1.º Secretário** – Armando Carvalho Rodrigues Nascimento (PS) -----

**2.º Secretária** – Maria Helena Parente Abreu (PS) -----

**Membros** – António José Bento Marinheiro (PSD) -----

Vítor Miguel Ramos Ribeiro (PSD) -----

Dora Cristina Sousa Figueiredo (PSD) -----

Carlos Manuel da Silva Rabadão (PSD) -----

Agostinho Manuel Pereira da Cruz (CDU) -----

António José da Silva Nascimento (PS) -----

**Abertura da Sessão** – Vinte e uma horas e trinta e seis minutos. -----

**Presenças** – Estiveram presentes todos os elementos, com exceção de Dora Cristina Sousa Figueiredo (PSD) e Carlos Manuel da Silva Rabadão (PSD), que justificaram devidamente a sua ausência, tendo-se apresentado na sessão, em sua substituição, Carla Isabel da Silva Mouco (PSD) e Filipe José Marques Janeiro (PSD), pelo que, observado o disposto no número um do artigo 78.º e número um do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, lhes foi conferida posse pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, para efeitos da presente sessão da Assembleia. -----

**Presidente da Assembleia** – Após a verificação do quórum, deu por abertos os trabalhos, lendo a respetiva ordem dos mesmos. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

*Handwritten signature*

-----  
**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1.1 Apreciação, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 5 de junho de 2020**

**Agostinho Cruz** – Solicitou que se retificasse na ata a referência a que terá dado os parabéns ao Executivo pela intervenção feita nos passadiços da Praia de Quiaios, com recurso a meios mecânicos, uma vez que, embora admitindo que o possa ter dito, não era essa a intenção, até porque o Dono de Obra era a Câmara Municipal e não a Junta de Freguesia. -----

**Presidente do Executivo** – Discordou da retificação, defendendo que a ata era uma transcrição textual do que se tinha passado na Assembleia e a verdade é que Agostinho Cruz tinha dado os parabéns ao Executivo. -----

**Presidente da Assembleia** – Aceitou a proposta de retificação e colocou a ata já retificada a votação, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção de Vítor Ribeiro, que justificou o sentido de voto por ter estado ausente na sessão. -----

**1.2 Leitura de expediente** -----

**Presidente da Assembleia** – Deu conhecimento de que não chegara à Mesa da Assembleia qualquer correspondência. -----

**1.3 Intervenções de índole geral** -----

**António Marinheiro** – Aludiu ao resultado da sentença relativa ao processo judicial que envolvia a empresa Silvas, SA, afirmando que a decisão do tribunal confirmava o bom trabalho feito pelos elementos da Assembleia. Focou que a sentença era altamente punitiva para a Junta de Freguesia, embora não desse lugar a devolução de verbas ou indemnizações. Ressalvou que sempre fora do entendimento dos elementos do PSD que o Executivo fizera uma má e danosa gestão dos dinheiros públicos, manifestando o seu repúdio pela forma como o Executivo gerira o processo, tendo inclusive optado por um recurso judicial que saíra bastante caro e cujo resultado apenas atestara que o Executivo não tinha razão. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

Agostinho  
Helegre

**Agostinho Cruz** – Quis saber quanto é que irá custar à Junta de Freguesia o pagamento das custas do processo. -----

Propôs a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Teófilo Marques da Silva, conforme documento que se anexa à presente Ata (Anexo I). -----

**Presidente da Assembleia** – Elogiou o humanismo do Professor Teófilo, que considerou ser uma figura incontornável na Figueira da Foz, mas discordou do elogio político-partidário que o voto de pesar apresentado pela CDU evidenciava. Declarou que ia votar a favor, mas que o considerando apresentado deveria constar como declaração de voto na ata da sessão. -----

Colocou o Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Teófilo Marques da Silva a votação, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

**Agostinho Cruz** – Fez referência ao Código de Conduta aprovado pelo Executivo da Freguesia de Quiaios, defendendo que, como documento interno que é, deveria ter sido apresentado e discutido pela Assembleia de Freguesia. Disse que se o documento não fosse discutido na sessão, iria ser por si apresentado para discussão na próxima Assembleia. Defendeu ainda que o protocolo interno do parque de campismo e as normas de funcionamento daquele equipamento, recentemente aprovados pelo Executivo no âmbito da COVID-19, também deveriam ter sido apresentados à Assembleia, ao abrigo das alíneas e) e h) do artigo 15.º da Lei n.º 75/2003. Deu nota de uma incongruência no próprio articulado do Código de Conduta, uma vez que o n.º 1 do artigo 3.º, que refere a quem se aplica o Código, reporta para o artigo 12.º, que determina onde será publicado o documento, evidenciando um erro de relação, que deverá ser corrigido. Considerou que se o Código se aplica aos trabalhadores da Freguesia de Quiaios, conforme consta no documento, a Assembleia teria sempre de se pronunciar. -----

Questionou quando é que os passadiços da praia iriam ser arrançados, dado que foi retirada a areia, mas os passadiços permaneciam em muito mau estado. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

*Assinatura  
H. Gonçalves*

Considerou que o estado do barco da rotunda à entrada da Praia de Quiaios era um verdadeiro atentado, que não dava boa imagem à freguesia e que até seria preferível retirá-lo do local a deixá-lo estar no estado em que se encontrava, exortando o Executivo a agir. -----

Pediu mais informações sobre a exposição feita pelo Executivo à Câmara Municipal sobre os transportes públicos na freguesia, uma vez que na sequência da COVID-19 estes haviam sido suprimidos e que a situação se mantinha. -----

Focou a lista de ruas prioritárias para alcatroamento identificadas pelo Executivo e solicitou que se faça um esforço junto da empresa Águas da Figueira para que, antes de qualquer intervenção nas ruas de Porto Sabroso ou Vale do Jorge, se avalie a possibilidade de colocar esgotos naquelas localidades. Lamentou a inexistência de saneamento em algumas povoações da freguesia e lembrou que o programa eleitoral do PS dizia que se iam encontrar soluções de saneamento sustentáveis e exequíveis que respondessem às necessidades das populações. -----

Alertou para o estado de degradação do Moinho do Vale do Jorge e sugeriu que se quebrasse o contrato com a empresa a quem fora adjudicada a intervenção, dado os sucessivos adiamentos para o início dos trabalhos, até porque, disse, o moinho não aguenta mais um inverno. -----

**Presidente do Executivo** – Reportando à decisão do tribunal, afirmou que cada um faz o trabalho o melhor que sabe. Disse não ter havido má gestão, porque o que ficara provado em tribunal, e que já tinha sido assumido, respeitava a erros de procedimento administrativo, recordando que ninguém nasce ensinado. Informou não saber ainda dos custos a suportar pela Freguesia com as custas do tribunal, uma vez que tomara conhecimento recente da decisão. -----

Quanto aos passadiços, esclareceu que areias foram retirados e que o areal foi limpo e que, não se tendo ainda verificado a sua substituição, exigira à Câmara Municipal uma intervenção nos passadiços que garantisse a segurança de quem os utiliza e salvaguardasse a imagem da freguesia. Deu nota de que o Presidente da Câmara



FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

*Handwritten signature: Helena Almeida*

assumira a construção de novos passadiços e que o protocolo assinado com a APA para o efeito, aprovado em reunião de Câmara em agosto de 2019, previa que o orçamento geral de seiscentos mil euros fosse participado pelo Município em cento e cinquenta mil euros, ficando o restante montante a cargo daquela entidade. Fez saber que já em abril a verba a suportar pela Câmara tinha sido cabimentada, pelo que acreditava que o processo administrativo estivesse na sua fase final. -----

Defendeu que o barco na rotunda à entrada da Praia de Quiaios tem uma carga simbólica, pelo que não gostaria de que naquele local fosse colocado qualquer outro elemento que não um barco. Esclareceu que o Executivo tem andado à procura de soluções e que já dispõem de um orçamento para a execução de um novo barco. Aditou que aguardam a chegada de outra proposta para posterior tomada de decisão. Argumentou que o barco ainda não foi retirado, porque, afirmou, dado o momento que todos estamos a viver, não tem sido fácil dar resposta a tudo o que há para fazer. Reconheceu que a situação não está bem e que tinha consciência de que a situação representava um perigo, mas que o Executivo não tem tido capacidade de resposta, com a agravante de que o IFEP não tem dado resposta às candidaturas já aprovadas para reforço dos recursos humanos. Garantiu que, a breve prazo, e mesmo antes de ser colocado um novo barco na rotunda, o barco existente será retirado do local. -----

Manifestou o desagrado pela falta de oferta de transportes públicos na freguesia, que já reportara ao Município e à empresa de transportes, reforçando a exigência de mais oferta, nomeadamente para a Praia de Quialos. -----

Respondeu que as alternativas para o saneamento básico, conforme previsto no programa eleitoral do PS, já tinham sido estudadas e que, em conjunto com a empresa Águas da Figueira, já tinha sido disponibilizada à população a possibilidade de ser aquela empresa a limpar as fossas existentes, desde que os proprietários acedessem a pagar o serviço pela tarifa que é cobrada a quem tem saneamento, a incluir na fatura da água. Acrescentou que, na Cova da Serpe, já há moradores a beneficiar deste serviço e que estão satisfeitos com a solução. Lembrou que há muitos moradores que preferem ou



FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

não podem assumir os gastos com a ligação dos esgotos ao interior das habitações, pelo que esta alternativa é menos onerosa. -----

Referindo-se ao Moinho no Vale do Jorge, explicou que o Executivo não dispõe de alternativa à empresa a quem já foi adjudicada a intervenção. Aditou que foi muito difícil encontrar uma empresa que se disponibilizasse para fazer o trabalho e que se desistisse da empreitada ficava sem solução. Informou que a empresa assumira o compromisso de iniciar a obra em outubro. -----

Reportando ao Código de Conduta, referiu ter questionado o Município sobre a necessidade do documento ser aprovado em Assembleia de Freguesia e que lhe fora transmitido que não seria necessário, mostrando-se, contudo, disponível para voltar a questionar. Esclareceu que os documentos aprovados para o Parque de Campismo respeitam a normas de funcionamento interno para fazer face à pandemia da COVID-19, em resultado de uma formação específica sobre o tema, e que o Executivo tudo tem feito para que os utentes dos equipamentos da Freguesia de Quiaios possam utilizá-los em segurança. Disponibilizou-se para aceitar sugestões de alteração ou retificação. -----

**Agostinho Cruz** – Afirmou não colocar em causa a alternativa aos esgotos apresentada, sublinhando, contudo, que a solução principal, e que passa pela instalação do saneamento básico nas localidades da freguesia onde este não existe, nunca viria a ter o cunho do Executivo, que acusou de não ter feito, junto das Águas da Figueira, os estudos necessários para saber da viabilidade da sua execução. -----

**António Marinheiro** – Entendeu que se o Código de Conduta se dirigia exclusivamente aos membros do Executivo deveria ser entendido como um regulamento interno, pelo que não teria de ser aprovado em Assembleia, mas que se se aplicava aos funcionários já careceria de ser ratificado em Assembleia. -----

**Presidente da Assembleia** – Sugeriu que o Executivo diligenciasse no sentido de poder apresentar um parecer jurídico que suportasse a decisão de que o Código de Conduta não tinha de ser aprovado pela Assembleia. -----

**Presidente do Executivo** – Aceitou a sugestão. -----



*Armando Nascimento*

FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

**Armando Nascimento** – Aludiu ao arranque da época balnear e mostrou-se satisfeito por, mais uma vez, a freguesia ter sido galardoada com duas bandeiras azuis. Deu conta de que a limpeza das areias nos passadiços foi feita atempadamente. Salientou a realização, na praia da Murtinheira, de uma etapa do campeonato nacional de surf, que agenciou referências positivas para freguesia. Formulou votos de que a época balnear decorresse dentro dos parâmetros da normalidade e desejou que os turistas visitassem a freguesia apesar da conjuntura pandémica. Disse esperar que as Piscinas da Praia de Quiaios pudessem vir a funcionar, defendendo que tudo o que se pudesse fazer pelo turismo, desde que garantidos os princípios da segurança e da saúde pública, seria importante para a freguesia e para o concelho. -----

Relativamente aos transportes, alertou de que o problema não se relacionava apenas com a mobilidade dos cidadãos para a sede do concelho ou para a praia, mas que entroncava também com a área da saúde, porque, disse, alguns utentes estão a sair do Centro de Saúde de Quiaios para as Alhadas, situação que já de si é preocupante, mas que sem transportes é ainda mais grave. Sublinhou a importância da continuidade do funcionamento do Centro de Saúde, mantendo ou, se possível, aumentando o número de utentes. Deu conta do empenho do Executivo no acompanhamento do tema. -----

Aludiu às declarações do Presidente da Câmara, aquando da sessão solene do Dia da Cidade, que afirmou que a abertura da estrada do “enforca-cães”, as obras na Rua Direita e os novos passadiços da Praia de Quiaios seriam uma realidade em breve. -----

Referenciou o bar recentemente inaugurado na Praia da Murtinheira, relevando que a obra fora licenciada pela APA e que o equipamento fora alvo de pareceres positivos das entidades que superintendem naquele domínio e local, pelo que a Freguesia de Quiaios não tinha qualquer responsabilidade na questão. -----

Questionou se os balneários da Praia de Quiaios iriam abrir. -----

**Presidente do Executivo** – Respondeu que os balneários já tinham sido alvo de inspeção e que, com reforço da higienização, iriam abrir a um de julho. -----



*Assinatura  
Heleno*

FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

**Vitor Ribeiro** – Quis saber se as Piscinas da Praia de Quiaios iriam abrir, se a lotação máxima já fora definida e em que condições é que iriam funcionar. -----

Reforçou o estado de degradação do barco na rotunda à entrada da Praia de Quiaios e a urgência da substituição, defendendo a sua retirada imediata, mediante a colocação de um aviso que informasse que se iria colocar um barco novo no local. -----

Indagou quanto à utilização dos parques infantis no contexto da pandemia, dando nota de que o parque infantil do parque de merendas estava interdito, mas que as fitas que sinalizavam a interdição tinham sido arrancadas, sendo frequente ver-se no local crianças a brincar, acompanhadas dos pais. -----

Sugeriu a colocação de um passeio no limite do terreno dos bancários, na Murtinheira, uma vez que aquela zona é muito utilizada para caminhadas. -----

Perguntou o ponto da situação relativamente à Rua da Eira Velha, uma vez que a obra no local continuava a progredir e estrangulava o acesso a uma rua pública. -----

Questionou quando será feita a limpeza das ruas da Cova da Serpe e do Ervedal e chamou a atenção para a Rua do Lavadouro, também na Cova da Serpe, que não fora intervencionada e que tinha um buraco enorme, que considerou bastante perigoso. ----

Deu conta de que tivera conhecimento de que o Executivo nunca pedira preços à COVAGRI e à DUARTEMAT, empresa de ferragens, ambas sediadas da Cova da Serpe, sublinhando que a Junta fazia compras onde entendia, mas que deveria ter também a preocupação de apoiar as empresas da freguesia. -----

Deu conhecimento de que existia uma manilha danificada na vala de escoamento de águas mesmo junto ao acesso à COVAGRI, que já provocara acidentes e era prejudicial para a empresa, exortando o Executivo a proceder à sua reparação. -----

Alertou para o acesso a uma casa particular, na Rua das Vinhitas, recentemente feito em alcatrão, considerando que o resultado é perigoso na medida em que o alcatrão ficou com uma altura enorme e provoca embaraços ao trânsito. -----

**Presidente do Executivo** – Referiu que a decisão sobre a abertura das Piscinas da Praia de Quiaios foi muito ponderada. Esclareceu que os serviços de proteção civil atestaram





FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

que a lotação máxima permitida seria de 115 utentes e que o Executivo estava a elaborar as normas funcionamento, de acordo com as orientações da DGS. Adiantou que o Executivo se viu forçado a investir em mais espreguiçadeiras, uma vez que o acesso às Piscinas irá obrigar ao seu uso, dado que é limitativo do lugar e facilita a desinfeção, e que os balneários no andar de baixo vão estar interditos por uma questão de segurança. Informou que a abertura estava prevista para os primeiros dias de julho. -----

Quanto à delimitação do passeio, junto ao terreno dos bancários, agradeceu a sugestão e declarou que iria fazer o pedido de intervenção ao Município. -----

Fez saber que não tinha mais informações sobre a questão da Rua da Eira Velha, comprometendo-se a questionar o Município sobre o ponto da situação. -----

Elucidou que a limpeza das ruas é sempre um trabalho inacabado. Aditou que o Executivo estava a consultar empresas para a prestação do serviço, uma vez que, apesar do quadro do pessoal garantir os mínimos, a situação da COVID-19 e a falta de pessoal proveniente do IEPF, não dava alternativas à contratação externa. -----

Afirmou que não chegara à Junta de Freguesia qualquer reclamação por parte da COVAGRI relacionada com a manilha partida e que tinha tido conhecimento da situação por um cidadão que lá batera com a viatura e que apresentara reclamação. Acrescentou que deu ordens ao pessoal da Junta para verificar e resolver a situação, pelo que tinha ficado convencida de que estava resolvido, pelo que, não estando, ia mandar averiguar. Relativamente à Rua das Vinhitas, confirmou que o acesso tinha sido feito pela equipa da Câmara e afirmou desconhecer a situação reportada, pelo que se comprometeu a averiguar para poder resolver. -----

Considerou que a utilização correta dos parques infantis dependia do bom senso dos pais, a quem caberia avaliar se é seguro ou não utilizar o equipamento, porque, disse, mesmo quando os parques estiveram interditos por causa da COVID-19 soube de pais que ignoraram a determinação e utilizaram os equipamentos. Elucidou que já foi levantada a interdição do uso das máquinas de fitness e dos parques infantis. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

**Vitor Ribeiro** – Pediu para que fosse esclarecido se, após a transferência de competências, a Junta de Freguesia continuava a contar com as brigadas da Câmara. ---

**Presidente do Executivo** – Esclareceu que há uma equipa que sim, mas que a equipa dos herbáceos não, pese embora, aditou, o corta-sebes continuasse a deslocar-se à freguesia, uma vez que a Junta não dispunha daquele equipamento. -----

**Agostinho Cruz** – Questionou diretamente o Armando Nascimento sobre se este teria alguma informação nova quanto à questão reportada do muro na Rua da Real. -----

**Armando Nascimento** – Fez saber, conforme já referira em assembleias anteriores, que a fiscalização notificara o proprietário e que fora levantado o auto, mas que desconhecia os tramites posteriores. -----

Disse ter abordado a questão do bar na Murtinheira por ter sido questionada a volumetria do equipamento na última sessão da Assembleia. -----

**Agostinho Cruz** – Afirmou conhecer que o licenciamento fora feito pela APA, mas que essa circunstância não inviabilizava o que defendera. Considerou que, se houver algum azar, é à porta da Junta de Freguesia em primeira instância que vão bater e que, se isso viesse a acontecer, o Executivo que não contasse com a solidariedade da CDU. Lembrou que a Junta não ganhou nada com o licenciamento e que apenas condenara o Executivo por não ter feito um ofício a reclamar que teria uma palavra a dizer. -----

Lembrou que a questão da Rua da Eira Velha derivara em dois problemas ainda não resolvidos, nomeadamente a questão da construção em cima do caminho e a consequente proposta de alteração da toponímia. -----

Referiu que no mandato anterior fizera um ofício ao Presidente da Câmara, exigindo que o limite do terreno do Sindicato dos Bancários recuasse para o nível das vivendas. Manifestou-se a favor da construção do passeio, desde que com estacionamento e respeitando aquele limite. -----

**Filipe Janeiro** – Pediu para ser esclarecido sobre o ponto da situação, já levantado em assembleias anteriores, quanto ao muro construído na Travessa dos Pescadores e que obstruiu a serventia. -----



*Assinado  
A. Cruz*

FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

Deu conhecimento do depósito de terras em plena praia da Murtinheira, provenientes de uma escavação no morro contíguo. Considerou a situação estranha e questionou o porquê da terraplanagem num sítio daqueles, exortando o Executivo a investigar a situação. -----

**Presidente do Executivo** – Disse não ter respostas concretas para nenhuma das situações apresentadas, mas comprometeu-se a averiguar. -----

**2 PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**2.1 Medidas extraordinárias de apoio à comunidade, no âmbito da COVID-19: isenção da taxa de ocupação do espaço público, com esplanadas abertas, guarda-ventos e estrados ou com esplanadas fechadas para o período compreendido entre abril e dezembro de 2020 – Ratificação da deliberação do Executivo de 2 de junho.** -----

**António Marinheiro** – Manifestou concordância com a medida. Quis saber se o facto deste tema relativamente a algumas freguesias do concelho ter sido discutido em reunião de Câmara estaria relacionado com a circunstância destas freguesias ainda não terem aceite a transferência de competências. -----

**Presidente do Executivo** – Confirmou que as freguesias em causa ainda não tinham assinado o Auto de Transferência de Competências. -----

**Agostinho Cruz** – Disse ir votar favoravelmente a proposta, mas como reparo chamou a atenção para situações abusivas praticadas por alguns estabelecimentos, lembrando que na pandemia não vale tudo. Deu como exemplos negativos, a esplanada da Tasca da Praia que obstruiu totalmente o passeio e a cerca defronte à Dona Maria Torta, sobre a qual levantou dúvidas legais uma vez que condiciona o acesso do vizinho. Considerou positivo o exemplo da esplanada do snack-bar antes denominado “A Barca”, que assegura a existência da esplanada e salvaguarda o passeio. Pediu ao Executivo para estar atento e impedir abusos. -----

**Presidente da Assembleia** – Colocou a votação a Ratificação da deliberação do Executivo, a qual foi aprovada por unanimidade. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

**2.2 Apreciação da informação escrita da atividade da Junta de Freguesia.** -----

Não houve intervenções. -----

**2.3 Apreciação, discussão e votação do Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para 2020.** -----

**António Marinheiro** – Declarou que as condições iniciais não se alteraram, pelo que o sentido de voto do PSD iria ser exatamente o mesmo das votações anteriores. -----

**Agostinho Cruz** – Referiu que a posição da CDU se mantinha inalterada e pediu para que se considerasse nesta votação a mesma declaração de voto da sessão anterior. -----

**Presidente da Assembleia** – Constatou que o sentido de voto da CDU e do PSD não se haviam alterado e manifestou-se preocupado com o arrastar da situação. Considerou que a oposição ao querer censurar alguns elementos do Executivo estava na realidade a hipotecar e a censurar a freguesia. Alertou de que a ação da Junta de Freguesia se iria manter condicionada, numa fase complexa que exigia investimento, nomeadamente para adaptação dos espaços públicos, e que o Executivo não o podia fazer. Vincou que o ónus de tudo aquilo que o Executivo estivesse obrigado a realizar e viesse a ser impedido de o fazer em virtude da não aprovação do orçamento iria ser assacado à CDU e ao PSD. -----

**António Marinheiro** – Questionou se a declaração tinha sido feita pelo Ricardo Santos, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, ou pelo Ricardo Santos enquanto elemento do PS. -----

**Presidente da Assembleia** – Respondeu que era uma declaração do elemento do PS. ---

**António Marinheiro** – Considerou que o Ricardo Santos, elemento do PS, não devia fazer juízos de valor sobre os restantes elementos da Assembleia, e que se o quisesse fazer não fazia sentido, enquanto Presidente da Assembleia de Freguesia, colocar de seguida a discussão o ponto 2.4 da Ordem de trabalhos. -----

**Presidente da Assembleia** – Reiterou a declaração anterior. -----

**Presidente da Assembleia** – Colocou a votação o Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para 2020, o qual foi reprovado, com os votos contra de Agostinho Manuel



*António  
Marinheiro*

FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

Pereira da Cruz, António José Bento Marinheiro, Carla Isabel da Silva Mouco, Filipe José Marques Janeiro e Vítor Miguel Ramos Ribeiro. -----

**2.4. Apreciação, discussão e votação da 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para 2019.** -----

**António Marinheiro** – Lembrou ter questionado na última sessão da Assembleia a possibilidade de se fazer uma revisão ao orçamento em execução e de lhe ter sido dito como resposta que não era possível. Considerou que esta revisão lhe parecia ser a solução para o problema do chumbo do orçamento, mas que tinha dúvidas quanto à legalidade da introdução de novas rubricas. Afirmou que, embora mantendo a posição política que levava à reprovação do Orçamento para 2020, se ia abster na votação. Apresentou declaração de voto, justificando a abstenção por ter dúvidas legais quanto à introdução de novas rubricas na revisão do Orçamento. -----

**Presidente do Executivo** – Saliou tratar-se de uma situação nova para o Executivo e também para a Assembleia, recordando que se no início se achava que o Executivo teria de trabalhar com duodécimos, se concluíra depois que, afinal, se poderia trabalhar com o último orçamento aprovado. Aditou que se no início se entendera que só se poderiam fazer alterações e não revisões, se concluíra, após esclarecimentos obtidos junto de quem presta assessoria na matéria ao Executivo, que até aprovação do novo orçamento podiam ser feitas modificações. Esclareceu que, nos termos da lei, o conceito de modificações engloba quer as alterações, levadas a cabo pelo Executivo, quer as revisões, que carecem de aprovação da Assembleia. -----

**António Marinheiro** – Referiu que, ao contrário da alteração orçamental, a revisão pressupunha a alteração do valor global, mas nunca a introdução de novas rubricas, pelo que persistia a dúvida técnica -----

**Presidente do Executivo** – Fez saber que se não fossem criadas as rubricas, o Executivo não conseguiria introduzir determinados valores nas rubricas existentes, optando pela solução apresentada. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

**Vítor Ribeiro** – Declarou que se iria abster na votação, porque tinha a mesma dúvida quanto à possibilidade legal da introdução de novas rubricas. -----

**Presidente da Assembleia** – Colocou a votação a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para 2019, o qual foi aprovado por maioria, com o voto contra de Agostinho Manuel Pereira da Cruz e as abstenções de António José Bento Marinheiro, Carla Isabel da Silva Mouco, Filipe José Marques Janeiro e Vítor Miguel Ramos Ribeiro. -----

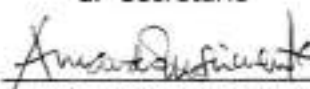
**Presidente da Assembleia** – Colocou a ata das deliberações relativa aos pontos 2.1 e 2.4 da sessão a aprovação em minuta, tendo esta sido aprovado por maioria, com a abstenção de Agostinho Manuel Pereira da Cruz. -----

**Presidente da Assembleia** – E não havendo mais assuntos a tratar, ele, Presidente, declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e dezoito minutos, do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, da qual, para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade dos secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia, e que depois vai ser assinada nos termos da lei. -----

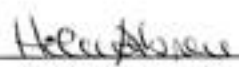
O Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(Ricardo Santos)

1.º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
(Armando Nascimento)

2.ª Secretária

  
\_\_\_\_\_  
(Helena Abreu)